

Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praca José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

CONTRATOS

Contrato nº 57/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7530/2022 **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 57/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 203/2022 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito -FADEP Valor: 85.000,00 Assinatura: 07/12/2022 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando o Replanejamento, Reorganização e Reforma do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro/SP., em conformidade com as especificações e condições constantes do Processo nº 203/2022 de Dispensa de Licitação nº 7530/2022 e da Proposta Técnica apresentada pela Contratada. Prazo para a Prestação dos Serviços: 03 meses e a Vigência do Contrato: 03 meses. Modalidade Dispensa de Licitação nº 7530/2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Contrato nº 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **EXTRATO DO CONTRATO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2022

Contrato nº: 58/2022 **Processo:** 176/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda

Valor Total: R\$ 1.615.913,98 **Assinatura:** 13/12/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de licença de uso de ferramentas informatizadas integradas (softwares para gestão integrada) para atendimento

a diversas áreas de atividade da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Quantidade de licitantes participantes: 1.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Contrato nº 59/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2022

Contrato nº: 59/2022 Processo: 189/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro **Contratada:** Claudio Roberto Constantino - ME.

Valor Total: R\$ 187.500,00. **Assinatura:** 13/12/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet para fornecimento de cardápio em capacitações dos profissionais multidisciplinares da rede de saúde, para reuniões do grupo de adesão dos portadores de HIV/AIDS em

acompanhamento no SAE - Bebedouro/SP. **Quantidade de licitantes participantes:** 1.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Contrato nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 17/2022 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 175/2022 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda - EPP Valor: R\$ 596.660,42 Assinatura: 14/12/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Bebedouro/SP., a ser realizada na Alameda Aracati, localizada no Residencial Parati, Setor Norte, neste Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 912655/2021/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1075658-10/2021. Prazo para a Execução da Obra: 04 meses e a Vigência do Contrato: 04 meses Modalidade Tomada de Preços nº 17/2022 Proponentes: 01.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Contrato nº 61/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 15/2022 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2022 Contratada: Increbase Construtora Eireli Valor: R\$ 427.178,31 Assinatura: 15/12/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Reforma da Piscina Semiolímpica Aquecida no Recinto da Feccib Velha, situada à Rua Mauro de Abreu Izique s/nº, Jardim Casagrande, neste Município de Bebedouro/SP., através de repasse de recursos financeiros do TERMO DE CONVÊNIO Nº 100195/2022 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDRTER2022100195DM. Prazo para a Execução da Obra: 05 meses e a Vigência do Contrato: 05 meses Modalidade Tomada de Preços nº 15/2022 Proponentes: 02.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

ADITIVOS

19ºTermo Aditivo de nº 73/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.007/2017



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

19º Termo Aditivo de nº 73/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 155/2017 Contratada: HOSPITAL MAHATMA GANDHI Assinatura: 02/12/2022 Referente: Retificação do item 5.1. da Cláusula 5ª e do itens: 6.1. e 6.2. da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 61/2017 celebrado em 21/12/2017, no Termo Aditivo de nº 59/2018 de 21/12/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 101/2019 de 19/12/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 29/2020 de 17/04/2020, no 4º Termo Aditivo de nº 58/2020 de 17/07/2020, no 5º Termo Aditivo de nº 66/2020 de 17/08/2020, no 6º Termo Aditivo de nº 83/2020 de 16/10/2020, no 7º Termo Aditivo de nº 99/2020 de 18/12/2020, no 8º Termo Aditivo de nº 09/2021 de 26/02/2021, no 9º Termo Aditivo de nº 24/2021 de 10/05/2021, no 10º Termo Aditivo de nº 32/2021 de 01/07/2021, no 11º Termo Aditivo de nº 55/2021 de 15/10/2021, no 12º Termo Aditivo de nº 65/2021 de 29/11/2021, no 13º Termo Aditivo de nº 69/2021 de 21/12/2021, no 14º Termo Aditivo de nº 04/2022 de 28/01/2022, no 15º Termo Aditivo de nº 13/2022 de 25/03/2022, no 16º Termo Aditivo de nº 16/2022 de 29/03/2022, no 17º Termo Aditivo de nº 28/2022 de 23/06/2022 e no 18º Termo Aditivo de nº 45/2022 de 22/08/2022. Cláusula 5ª: 5.1. "O prazo de vigência do Contrato de Gestão inicial que era de 12 meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, posteriormente prorrogado por mais 48 meses, em caráter excepcional, fica prorrogado por mais um período de 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 60 meses para 62 meses."; Cláusula 6ª: 6.1. "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no Termo de Referência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratante repassará agora à Contratada, no prazo e condições constantes naquele instrumento, a mesma importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de R\$ 1.565.316,46, totalizando ao final da vigência deste termo aditivo a importância global estimada de R\$ 3.130.632,92, em função da prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do contrato aditado por mais um período de 02 meses,"; e Cláusula 6ª: 6.2. "Além da importância mensal pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão novamente aditado, objeto do item 6.1. da Cláusula Sexta, a Contratante repassará à Contratada, à título excepcional, em parcela única, além do valor total de R\$ 117.242,24, referente ao plantão dos médicos nas datas festivas de 2021, e R\$ 118.496,66, para pagamento dos médicos cirurgiões, conforme Planilha e Quadro Descritivo de Custos anexo ao 13º Termo Aditivo de nº 69/2021, o valor total de R\$ 117.242,24, referente a adequação da cobertura dos plantões médicos em dobro nas datas festivas de 24, 25 e 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023.", com amparo no item 5.1., da Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e seu parágrafo 4º e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

10°Termo Aditivo de nº 74/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 01/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

10º Termo Aditivo de nº 74/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 05/12/2022 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2021 celebrado entre as partes em 07/04/2021, no Termo Aditivo de nº 40/2021 de 27/07/2021, no 2º Termo Aditivo de nº 50/2021 de 01/10/2021, no 3º Termo Aditivo de nº 64/2021 de 29/11/2021, no 4º Termo Aditivo de nº 05/2022 de 04/02/2022, no 5º Termo Aditivo de nº 18/2022 de 01/04/2022, no 6º Termo Aditivo de nº 25/2022 de 30/05/2022, no 7º Termo Aditivo de nº 31/2022 de 04/07/2022, no 8º Termo Aditivo de nº 41/2022 de 02/08/2022 e no 9º Termo Aditivo de nº 54/2022 de 29/09/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 16 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 18 meses para 20 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 75/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 65/2022 Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda Assinatura: 05/12/2022 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 30/2022 celebrado entre as partes em 15/07/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, ..., ficam prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores de 03 meses para 06 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 76/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 76/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 76/2022 Contratada: Increbase Construtora Eireli Assinatura: 14/12/2022 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 28/2022 celebrado entre as partes em 11/07/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, ..., ficam prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores de 04 meses para 08 meses.", com respaldo legal no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

3ºTermo Aditivo de nº 77/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 77/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 42/2022 Contratada: Montesanto Engenharia e Construções Eireli - EPP Assinatura: 20/12/2022 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 20/2022 celebrado entre as partes em 25/05/2022, no Termo Aditivo de nº 46/2022 de 25/08/2022 e no 2º Termo Aditivo de nº 60/2022 de 26/10/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 04 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 06 meses para 08 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

4ºTermo Aditivo de nº 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2019

4º Termo Aditivo nº: 78/2022

Processo: 136/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Assinatura: 21/12/2022

Referente: ADITAR o Contrato nº 81/2019 celebrado em 27 de dezembro de 2019, com amparo no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Primeira, Segunda e Quarta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 81/2019 celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 2019, no Termo Aditivo de nº 102/2020 celebrado em 23 de dezembro de 2020, no 2º Termo Aditivo de nº 70/2021 celebrado em 23 de dezembro de 2021 e no 3º Termo Aditivo de nº 32/2022 celebrado em 06 de julho de 2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato aditado, os valores estimados agora reajustados de:

	LOTE 01					
		VALOR TOTAL				
1	1	R\$ 17.976,00				
		VALOR TOTAL				
			SERVICO DE TELEFONIA - LOC. EQUIPAMENTO DDR + LINHAS			
2	1	SER	SERVICO DE TELEFONIA - LOC. EQUIPAMENTO DDR + LINHAS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC COM LOCACAO DE EQUIMANENTOS DE PABX + ACESSORIOS (DDR+LINHA), DESTINADO AO PACO MUNICIPAL.			
3	1	SER	SERVICO DE TELEFONIA - LOC. EQUIPAMENTO DDR + LINHAS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC COM LOCACAO DE EQUIMANENTOS DE PABX + ACESSORIOS (DDR+LINHA), DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.			
4	1	SER	SERVICO DE TELEFONIA - LOC. EQUIPAMENTO DDR + LINHAS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOSTFC DDR + LINHA, DESTINADO A GARAGEM MUNICIPAL.	R\$ 341.965,00		
5	1	SER	SERVICO DE TELEFONIA - LOC. EQUIPAMENTO DDR + LINHAS CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOSTFC DDR + LINHA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.			
6	1					
7	1	SER	BOMBEIROS. SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * GUARDA CIVIL MUNICIPAL; * BASE INTEGRADA GCM, DEFESA CIVIL E POLICIA MILITAR; * BASE DA GCM - TURVINEA.			



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

r				
8	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO.	
9	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO A: * CASA DOS CONSELHOS; * CENTRO DÍA DO IDOSO; * CRAM; * CRAS LESTE; * CRAS NORTE; * CRAS SUL; * CREAS; * PROMOCAO SOCIAL; * VITOR RAQUEL TOLLER (PERTENCE AO CRAS SUL).	
10	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * ESF REINADO JACOBS; * ESF DR JOSE MAURO NETO; * ESF DR. HUGO TURCHETTO; * ESF DR. ANTONIO HONORIO DA FONSECA E CASTRO NETO; * ESF DR. GEROLINO JOSE DE SOUZA; * ESF DR. JOAO CAMBAUVA; * ESF DR. JOAO CARLOS GALHARDO; * ESF DR. JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA; * ESF DR. MAURO BURJAILI; * ESF DR. OSWALDO DAMIAN DE OLIVEIRA; * ESF DR. PETRONIO STAMATO REIFF; * ESF DR. RAMIRO DE SOUZA LIMA; * ESF DR. RICARDO DIAS DE TOLEDO; * ESF DR. SALIM BONEMER FILHO; * ESF DR. TASSO PARAISO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; * ESF JOAO BAPTISTA PAGANELI; * ESF ULYSSES DE CARVALHO; * ESF. PEDRO MARINHO DE MELLO JUNIOR.	
11	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * CEREST (FISIOTERAPIA); * CEREST.	
12	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * VETORES E ZOONOZES (PPI); * VIGILANCIA SANITARIA (PPI).	
13	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * HOSPITAL MUNICIPAL (RESERVA PABX); * ALMOXARIFADO DO DMS; * ARE - PROVISORIO.	
14	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (HIV).	
15	1	SER	SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO: * CEMEI AMELIA SANTANA LOPES; * CEMEI APARECIDADA ZACARELLI MOLINARI; * CEMEI BERNADINA F. DE ANDRADE UNID. II; * CEMEI BERNADINA F. DE ANDRADE; * CEMEI BERNARDINA F. DE ANDRADE; * CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA; * CEMEI IVETE VANICE SILVA; * CEMEI JOSE CALDEIRA CARDOSO; * CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO; * CEMEI PROF. PAULO MADEIRA; * CEMEI PROF. JGICELDA BAENNINGER; * CEMEI PROF. GICELDA BAENNINGER - NUCLO II; * CEMEI PROF. GACILDA DE CARVALHO CAPUTO; * EMEB PROF. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO; * EMEB ALFREDO NAIME; * EMEB ALFREDO NAIME; * EMEB CEL.CONRADO CALDEIRA; * EMEB JOAO PEREIRA PINHO; * EMEB MARIA FERNANDA L. PIFFER; * EMEB PROF. EFIGENIA COLOZIO D. CARDOSO; * EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS; * EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO; * EMEB PROF. PAULO REZENDE T DE ALBUQUERQUE; * EMEB PROF. STELIO MACHADO LOUREIRO; * EMEB PROFA. IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO; * EMEF DR. AUGUSTO VIEIRA; * EMEI DULCINEIA DE ROSIS BUSSE; * EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS;	



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

_				_
			* EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER;	
			* EMEI PLINIO DE ALBUQUERQUE FURTADO;	
			* EMEI PROFESSORA ANNA NICOLUSSI;	
			* NUCLEO II.	
			SERVICOS DE TELECOMUNICACAO STFC DESTINADO AO	
			* DEPARTAMENTO DE HABITACAO;	
			* DME;	
			* RECURSO HUMANOS;	
			* BRINQUEDOTECA;	
			* PARQUE ECOLOGICO;	
			* PROCON;	
			* TIRO DE GUERRA;	
			* CARTORIO ELEITORAL;	
			* MUSEU DE BEBEDOURO;	
			* JUNTA MILITAR;	
			* CENTRO COMUNITARIO ARNALDO ROSSIS GARRIDO:	
			* PROCON;	
			* POLICIA CIENTIFICA;	
			* RODOVIARIA	
			* ARQUIVO MUNICIPAL;	
			* MERCADO NOVO:	
	1		* CENTRAL DE ALIMENTACAO;	
			* BIBLIOTECA MUNICIPAL;	
			* CONSELHO TUTELAR;	
			* DEPARTAMENTO DE CULTURA/TEATRO MUNICIPAL;	
			* ALMOXARIFADO CENTRAL;	
			* CEMITERIO MUNICIPAL;	
			* VELORIO MUNICIPAL;	
16	1	SER	* DIG:	
			* CENTRO COMUNITARIO PEDRO MAIA:	
			* BIBLIOTECA MUNICIPAL;	
			* DELEGACIA DA MULHER;	
			,	
			* BANCO DO POVO;	
			* ECO CENTRO;	
			* CANIL MUNICIPAL;	
			* DISE;	
			* FUNDO SOCIAL;	
			* ETEC;	
			* POSTO DO SEBRAE AQUI;	
			* TERMINAL RODOVIARIO - ANDES;	
			* CSU TANCREDO NEVES;	
			* MERCADO MUNICIPAL VELHO;	
	1		* CONSELHO TUTELAR;	
	1		* POUPA TEMPO;	
	1		* INCRA;	
	1		* PARQUE ECOLOGICO;	
	1		* CSU ALTO DA BOA VISTA;	
	1			
			* DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA;	
	1		* SECRETARIA MEIO AMBIENTE;	
	1		* AEROPORTO MUNICIPAL;	
	1		* POSTO POLICIAL - BOTAFOGO;	
	1		* CASA DE APOIO PACIENTES CANCER;	
	1		* CENTRO MUNICIPAL DE INFORMATICA.	
	1		SERVICOS DE TELEFONIA - STFC PARA 0800 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	
17	1	SER		
			PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC PARA 0800, VIGILANCIA.	
			SERVICOS DE TELEFONIA - STFC PARA 0800 CONTRATACAO DE EMPRESA	
18	1	SER	PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC PARA 0800, DISE-COMBATE AS	
1	1		DROGAS.	
			SERVICOS DE TELEFONIA - STFC PARA 0800 CONTRATACAO DE EMPRESA	
			I SERVICOS DE TELLI ONIA - STI O FARA 0000 CONTRATACAD DI TIMERI SA	
19	1	SER		
19	1	SER	PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC PARA 0800, DEL. DA MULHER-DISK	
19	1	SER	PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC PARA 0800, DEL. DA MULHER-DISK DENUNCIA	
19	1	SER SER	PARA PRESTACAO DE SERVICO STFC PARA 0800, DEL. DA MULHER-DISK	

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

2.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita na cláusula primeira deste termo aditivo, os valores certos e ajustados estabelecidos no quadro da clausula primeira e de acordo com o relatório de minutos com valores unitários cobrados na Telefonia Fixo Comutado (STPC) e Telefonia Móvel, apresentado pela CONTRATADA, perfazendo o valor total do presente termo aditivo de R\$



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

359.941,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), obtido com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) de 6,26%, apurado pela ANATEL, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 903.370,96 (Novecentos e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos) perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 1.263.311,96 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

2.2.- A CONTRATADA deverá fornecer as notas fiscais/boletos/faturas mensais correspondentes aos valores da prestação dos serviços, no primeiro dia útil subsequente ao mês vencido, notas fiscais/boletos/faturas estes que deverão ser quitadas no 5º (quinto) dia útil, fora à semana, contado da data da entrega das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.
- 4.1.1.- O prazo mencionado no item 4.1. poderá ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento..

LUCAS GIBIN SEREN Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2019

Termo Aditivo nº: 79/2022

Processo: 151/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Avaliativa Gestão de Informações Educacionais Ltda.

Assinatura: 21/12/2022

Referente: ADITAR o Contrato nº 58/2021 celebrado em 22 de dezembro de 2021, com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2021 celebrado entre as partes em 22 de dezembro de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para a prestação dos serviços objeto do contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o valor de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), em função da prorrogação do prazo de vigência do instrumento de contrato por mais 12 (doze) meses somado ao valor total de R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), em função do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços não previstos, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa segue fazendo parte integrante deste aditivo, que somado ao valor total do contrato inicial de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 654.750,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN Prefeito Municipal

2ºTermo Aditivo de nº 80/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2021

2º Termo Aditivo nº: 80/2022

Processo: 157/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda.

Assinatura: 21/12/2022

Referente: ADITAR o Contrato nº 03/2022 celebrado em 16 de fevereiro de 2022, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federals nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo: Retifica-se a Cláusula Segunda e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 03/2022 celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022 e no Termo Aditivo de nº 52/2022 celebrado em 15 de setembro de 2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 54/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁÚSULA SEGUNDA: DO VALOR, DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do valor total do LOTE ÚNICO de R\$ 4.217.000,00 (Quatro milhões e duzentos e dezessete mil reais), o valor de R\$ 396.551,83 (Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), em função do acréscimo de parte dos 25% dos quantitativos de serviços não previstos, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa segue fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 4.613.551,83 (Quatro milhões, seiscentos e treze mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) na forma abaixo discriminada e observadas as condições seguintes:

LOTE ÚNICO								
TEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO, CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	01	SERV.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE VIDEOMONITORAMENTO, AFIM DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADO, COM OS SEGUINTES SERVICOS	R\$ 627.868,75	R\$ 627.868,75			



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

			CONSTANTES EM TERMO DE REFERENCIA: SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E INSTALACAO DOS LACOS INDUTIVOS, POSTES E ATERRAMENTO (POR FAIXA) INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS; SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E ENERGIZACAO DOS PONTOS INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS; SERVICOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E REGULAGEM DAS CAMERAS E ILUMINADORES IR E CAMERAS FIXAS E MOVEIS INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS; INSTALACAO E CONFIGURACAO DO SISTEMA E STARTUP DE TODA A SOLUCAO INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS; SERVICO DE TREINAMENTO DO MODULO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ANALISE E COMPORTAMENTAL COM DURACAO DE 8 HRS POR PESSOA INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS; E SERVICOS DE ADEQUACOES NO CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA CONTEMPLANDO A INSTALACAO DE DIVISORIAS, PAREDES DE DRYWALL, INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSARIOS, CONFORME LAYOUT DO MEMORIAL DESCRITIVO, POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.		
02	01	SERV.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE VIDEOMONITORAMENTO, AFIM DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADO, COM OS SEGUINTES SERVICOS CONSTANTES EM TERMO DE REFERENCIA: SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CONTINUA EM TODO O SISTEMA, HARDWARE SOFTWARE, LICENCAS E PONTOS DE COLETA POR PERIODO DE 12 (DOZE) MESES .	R\$ 786.000,00	R\$ 786.000,00
03	01	UNID.	SOLUCAO DE VIDEOWALL COM 12 TELAS DE 55"	R\$ 470.657,56	R\$ 470.657,56
04	01	UNID.	SOFTWARE APPLINACE DE SEG. E ANALISE	R\$ 455.935,60	R\$ 455.935,60
05	01	UNID.	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO/GRAVACAO DE IMAGENS	R\$ 59.580,00	R\$ 59.580,00
06	01	UNID.	SOFTWARE DE ANALITICO DE VIDEO PARA CAMERAS FIXAS	R\$ 68.900,00	R\$ 68.900,00
07	01	UNID.	SERVIDOR/STORAGE DE 64TB P/ GER. E GRAV. DE IMAGEM	R\$ 112.750,50	R\$ 112.750,50
08	01	UNID.	SERVIDOR P/ SOFTWARE DE ANALÍTICO DE VIDEO	R\$ 65.988,66	R\$ 65.988,66
09	08	UNID.	ESTACAO DE OPERADOR DE VIDEO	R\$ 14.230,00	R\$ 113.840,00
10	16	UNID.	MONITOR DE VIDEO DE 23"	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00
11	04	UNID.	JOYSTICK/MESA OPERACIONAL P/ OPERADOR DE VIDEO	R\$ 8.450,00	R\$ 33.800,00
12	04	UNID.	MOBILIA P/ ESTACAO DE VISUALIZACAO E OPERACAO	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
13	06	UNID.	MOBILIA PARA CENTRAL DE DESPACHO	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
14	11	UNID.	CADEIRA OPERACIONAL TIPO I	R\$ 1.350,00	R\$ 14.850,00
15	08	UNID.	CADEIRA SALA DE REUNIAO	R\$ 1.220,00	R\$ 9.760,00
16	04	UNID.	POLTRONA	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
17	01	CONJ.	SOLUCAO DE AUDIO E VIDEO P/ SALA DE SITUACAO	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
18	01	UNID.	MESA DE REUNIAO	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
19	01	UNID.	MESA DE DIRETOR	R\$ 2.735,00	R\$ 2.735,00
20	01	UNID.	CADEIRA DE DIRETOR	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
21	05	UNID.	ARMARIO	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
22	01	UNID.	MESA RECEPCIONISTA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
23	02	UNID.	PATCH PANEL DESCARREGADO 24 PORTAS	R\$ 408,60	R\$ 817,20
24	48	UNID.	PATCH CORD RJ45/RJ45 CATEGORIA 6A - 2,5MTS	R\$ 65,00	R\$ 3.120,00
25	02	UNID.	RACK 44U DE PISO	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
26	02	UNID.	PATCH PAINEL CATEGORIA 6 24 PORTAS	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
27	40	UNID.	PATCH CORD RJ45/RJ45 CATERGORIA 6 - 1,5MTS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
28	40	UNID.	PATCH CORD RJ45/RJ45 CATEGORIA 6 - 2,5 MTS	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
29	06	UNID.	CAIXA DE SUPERFICIE CATEGORIA 6	R\$ 16,45	R\$ 98,70
30	01	UNID.	NOBREAK 15KVA	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-12-2022 A 31-12-2022

31	03	UNID.	LEITOR BIOMETRICO PARA ACESSO AO CCO	R\$ 2.634,21	R\$ 7.902,63
32	150	UNID.	CARTAO DE ACESSO AO CCO	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
33	03	UNID.	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/H	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
34	05	UNID.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
35	01	UNID.	MODULO DE GESTAO DE DESPACHO	R\$ 37.460,00	R\$ 37.460,00
36	06	UNID.	CAMARA IP MOVEL TIPO I	R\$ 23.150,00	R\$ 138.900,00
37	05	UNID.	CAMARA IP MOVEL TIPO II	R\$ 9.786,33	R\$ 48.931,65
38	04	UNID.	CAMARA IP FIXA TIPO I	R\$ 7.410,00	R\$ 29.640,00
39	40	UNID.	CAMARA IP FIXA TIPO II	R\$ 3.087,55	R\$ 123.502,00
40	02	UNID.	CAMARA IP FIXA TIPO III	R\$ 6.950.00	R\$ 13.900,00
41	47	UNID.	CAMARA DE COLETA DE DADOS TIPO I	R\$ 7.830,00	R\$ 368.010,00
42	19	UNID.	DISPOSITIVO DE COLETA DE IMAGENS TIPO I	R\$ 10.675,00	R\$ 202.825,00
43	05	UNID.	DISPOSITIVO DE COLETA DE IMAGENS TIPO II	R\$ 12.840,35	R\$ 64.201,75
44	01	UNID.	SWITCH DE DISTRIBUICAO	R\$ 65.250,00	R\$ 65.250,00
45	02	UNID.	SWITCH DE ACESSO	R\$ 14.230,00	R\$ 28.460,00
46	02	UNID.	PONTO DE ACESSO	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
47	29	UNID.	CAIXA HERMETICA OUTDOOR	R\$ 1.950,00	R\$ 56.550,00
48	29	UNID.	NOBREAK 700 VA	R\$ 280,00	R\$ 8.120,00

Com o **acréscimo de parte dos 25%** no serviço do objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

	LOTE ÚNICO							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO, CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
02	01	SERV.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE VIDEOMONITORAMENTO, AFIM DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADO, COM OS SEGUINTES SERVICOS CONSTANTES EM TERMO DE REFERENCIA: SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CONTINUA EM TODO O SISTEMA, HARDWARE SOFTWARE, LICENCAS E PONTOS DE COLETA POR PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 24 CAMERAS DE MONITORAMENTO	R\$ 196.500,00	R\$ 196.500,00			
36	01	UNID.	CAMARA IP MOVEL TIPO I	R\$ 23.150,00	R\$ 23.150,00			
37	01	UNID.	CAMARA IP MOVEL TIPO II	R\$ 9.786,33	R\$ 9.786,33			
38	01	UNID.	CAMARA IP FIXA TIPO I	R\$ 7.410,00	R\$ 7.410,00			
39	10	UNID.	CAMARA IP FIXA TIPO II	R\$ 3.087,55	R\$ 30.875,50			
41	11	UNID.	CAMARA DE COLETA DE DADOS TIPO I	R\$ 7.830,00	R\$ 86.130,00			
42	4	UNID.	DISPOSITIVO DE COLETA DE IMAGENS TIPO I	R\$ 10.675,00	R\$ 42.700,00			

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO GARCIA SANCHEZ PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO